



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 285, DE 23 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 1971/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Vanessa Cristine Bendo Assmann**, matrícula funcional n.º 94439/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, realizado pela Faculdade de Educação São Luís, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de abril de 2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3093*
de *23/05/24* Fl. _____
Visto 